



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 171/93

Resolve sobre a utilização do prédio do
Parque Metalúrgico Augusto Barbosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Administração da UFOP a transformar o prédio do PMAB em um Centro de Artes e Convenções, sem alterar as linhas arquitetônicas básicas/exteriores.

Art. 2º Anexo ao Centro de Artes e Convenções será instalado um Museu Tecnopedagógico da Escola de Minas.

Art. 3º Além do Museu Tecnopedagógico da Escola de Minas, anexo ao Centro de Artes e Convenções, funcionarão Cursos, Oficinas e Instalações do IAC.

Art. 4º A Universidade Federal de Ouro Preto manterá o domínio patrimonial sobre o Centro de Artes e Convenções e poderá alugá-lo para realização de eventos (tais como Congressos, Seminários, Encontros, Apresentações entre outros).

Ouro Preto, 22 de julho de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente